



AMD

COMARCA DE CUIABÁ — ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

(Município de Chapada dos Guimarães e Aripuanã)

Cartório do Sexto Ofício**Rua Barão de Melgaço, 3437 — Fone 322-9762***Ioaquim Francisco de Assis*

Oficial do Registro de Imóveis

Joani Maria de Assis Asckar

Substituta

José. Pires Miranda de Assis

Escrevente Juramentado

193

LIVRO Nº 2-CN

DATA 16/01/1.987

MATRICULA: 27.604

IMÓVEL: Imóvel Residencial, Casa do Tipo C-40 contendo 01 Varanda, Sala, 02 Quarto, Banheiro, Cozinha e Área de Serviço, totalizando 44,127m2 de área construída., edificado no lote de terreno nº 17 da Quadra 04 e com área de 300,00m2 localizado no loteamento JARDIM UNIVERSITÁRIO, no Distrito de Coxipó da Ponte, nesta Capital/MT, apresentando os seguintes limites e confrontações: Frente: 10,00m com Rua Coletora 01; Lado Direito: 30,00 m com Rua Projetada 05; Lado Esquerdo 30,00m com lote 16; Fundos: 10,00m com parte do lote 18; PROPRIETÁRIO: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO LTDA-COHAU MT, com sede nesta Capital, inscrita no CGC/MF nº 15.085.129/0001-17 .

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR- R-2-25.036-Lº 2-CE, em 25-06-86, neste RGI. Cuiabá, 16 de janeiro de 1.987. Eu, *José Pires Miranda de Assis*, Oficial que o fiz datilografar e conferi.

AV-01- 27.604 -O Imóvel acima está hipotecado em favor da Caixa Econômica Federal CEF- conforme R-02-24.426, fls. 283, Lº 2-CL, em 06-05-82, no RGI do 2º Ofício desta Capital. Cuiabá, 16 de janeiro de 1.987. Eu, *José Pires Miranda de Assis*, Oficial que o fiz datilografar e conferi.

AV-02-27.604 -Por força da Cláusula Décima Quinta, do Contrato Particular de Compra e Venda, Mútuo, com Obrigações e Quitação Parcial, data de 30-06-86, a C.E.F. autoriza o Cancelamento da Hipoteca constante do AV-01- desta matrícula. Cuiabá, 16 de janeiro de 1.987. Eu, *José Pires Miranda de Assis*, Oficial que o fiz datilografar e conferi.

R-27.604 - Feito em 16 de janeiro de 1.987. TRANSMITENTE: - COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-LTDA. inscrita no CGC/MF sob nº 15.085.129/0001-17, com sede nesta Capital. / ADQUIRENTE: - VERA LUCIA AUXILIADORA DO PRADO, brasileira, solteira, funcionária pública federal, portadora do RG. nº 211.468, SSP-MT e CPF nº 178.211.771-72, residente à Rua 38 nº 150, Bairro Boa Esperança, nesta Capital/MT. FORMA DO TÍTULO Contrato Particular de Compra e Venda, Mútuo, / com Obrigações e Quitação Parcial, datado de 30-06-86. VALOR: - Cz\$ -3- /- 98.472,00 (Noventa e Oito Mil, e Quatrocentos e Setenta e Dois Cruzados) CONDIÇÕES: As Constantes do Contrato. Pagou Imposto de transmissão, no valor de Cz\$ 492,36 em 22/10/1.986, em Coxipó da Ponte nesta Capital. / Apresentou Certidões Negativas, de Débito (CND)-Série "A", nº 161 562- de 24-09-86; do IAPAS e MUNICIPAL e Estadual. Cuiabá, 16 de janeiro de 1.987. Eu, João Leão de Sá, Oficial que o fiz datilografar e conferi.

R-04-27.604 - Feito em 16 de janeiro de 1.987. DEVEDORA: - VERA LUCIA / AUXILIADORA DO PRADO, acima qualificada. CREDORA: - Caixa Econômica Federal C.E.F. FORMA DO TÍTULO, TÍTULO: - Hipoteca de 1º Grau. FORMA DO TÍTULO Contrato Particular de Compra e Venda, Mútuo, com Obrigações e Quitação / Parcial, datado de 30-06-86. VALOR: - Cz\$ 98.472,00. PRAZO: - 300 meses. / JUROS: - 06,80% ao ano, correspondente a 07,1598 % ao ano. CONDIÇÕES: As / Constantes do Contrato. Cuiabá, 16 de janeiro de 1.987. Eu, João Leão de Sá, Oficial que o fiz datilografar e conferi.

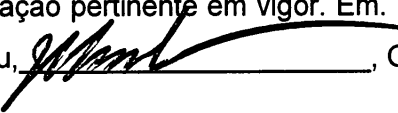
AV-05-27.604 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, expedido aos 08/08/2008, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 04 desta matrícula. Em R\$ 7,10. Cuiabá, 11 de Agosto de 2.008. Eu, João Leão de Sá, Oficial que o fiz digitar e conferi.

mlp

AV-06-27.604 - CASAMENTO/DIVÓRCIO - Conforme requerimento datado de 08/12/2022 e apresentação da Certidão de Casamento matrícula nº 065375 01.55 2002 2 00046 179 0013901 78, extraída por certidão em 07/12/2022 no Cartório Xavier de Matos de Cuiabá/MT, a Srª. VERA LUCIA - AUXILIADORA DO PRADO, casou-se pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, aos 05/12/2002, com o Sr. JORGE ENRIQUE VIERA GARCIA. Consta na referida Certidão que os contraentes, DIVORCIARAM-SE, nos termos da sentença datada de 17/03/2014, proferida pelo Exm. Sr. Dr. Alberto Pampado Neto, MMº Juiz de Direito da 6ª Vara Especializada de Família e Sucessões de Cuiabá/MT, extraído dos autos processo nº 35839-29.2013.811.0041, Código 83110. Em R\$ 16,50 - Selo digital BVG-25050. Cuiabá, 10 de Janeiro de 2023. Eu, João Leão de Sá, Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-07-27.604 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Contrato de Empréstimo e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel, com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, nº 10001791-6, datado de 08/12/2022, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, a devedora fiduciante, Srª. VERA LUCIA AUXILIADORA DO PRADO, brasileira, nascida aos

MATRÍCULA**Cont. da Matr.
27.604****FOLHA****193/1****6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição Imobiliária****CUIABÁ****LIVRO Nº 2 - CN****MATO GROSSO****REGISTRO GERAL**

14/04/1956, filha de Sebastião Prado de Abreu e Maria da Gloria Prado, divorciada, maior e capaz, que não mantém união estável, engenheira, portadora da cédula de identidade RG nº 211.468 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 178.211.771-72, endereço eletrônico pradoveral67@gmail.com, residente e domiciliada na Rua Coletora 1, nº 17, Qd 4, Jardim Universitário, Cuiabá/MT, **alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, a COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, com sede na Avenida Cristovão Colombo, nº 2955, Conjunto 501, bairro Floresta, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ nº 18.282.093/0001-50, endereço eletrônico: não informado, **em garantia** da dívida no valor de R\$ 110.971,25 (cento e dez mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), a ser paga em 158 meses. O valor do financiamento será restituído à credora fiduciária acrescidos dos juros conforme descrito no contrato. A quantia mutuada será restituída pela devedora fiduciante a Credora Fiduciária, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados pelo Sistema de Amortização - Price. Por força da citada Lei, com a constituição da propriedade fiduciária, a posse direta do bem ficará com a devedora fiduciante e a indireta, com a credora fiduciária. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24, da Lei 9.514/97, o valor da garantia do imóvel objeto desta matrícula é de R\$ 409.000,00 (quatrocentos e nove mil reais). A credora, na qualidade de única titular do Crédito Imobiliário decorrente deste contrato, emite a Cédula de Crédito Imobiliário nº CHP13520 da Série 2022, abaixo averbada, e todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato. A devedora fiduciante declarou no contrato que na qualidade de pessoa física, não são contribuinte obrigatória do INSS como empregadora, não estando incurso em quaisquer restrições da legislação pertinente em vigor. Em. R\$ 2.505,61 - Selo digital BVG-25052. Cuiabá, 10 de Janeiro de 2023. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-08-27.604 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - De acordo com o Contrato de Empréstimo e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel, com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, nº 10001791-6, datado de 08/12/2022, fica averbada a Cédula de Crédito Imobiliário nº CHP13520 da Série 2022, emitida pela **Credora Fiduciária: COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, com sede na Avenida Cristovão Colombo, nº 2955, Conjunto 501, bairro Floresta, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ nº 18.282.093/0001-50, endereço eletrônico: não informado. **VALOR DA EMISSÃO:** R\$ 110.971,25 (cento e dez mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos). **PRAZO:** 158 meses. **DEVEDORA: Srª. VERA LUCIA AUXILIADORA DO PRADO**, brasileira, nascida aos 14/04/1956, filha de Sebastião Prado de Abreu e Maria da Gloria Prado, divorciada, maior e capaz, que não mantém união estável, engenheira, portadora da cédula de identidade RG nº 211.468 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 178.211.771-72, endereço eletrônico pradoveral67@gmail.com, residente e domiciliada na Rua Coletora 1, nº 17, Qd 4, Jardim Universitário, Cuiabá/MT. **INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, conjunto 202, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88. **GARANTIA:**

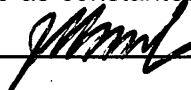
Continua no verso

MATRÍCULA

27.604

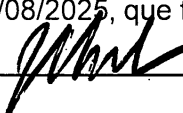
FOLHA

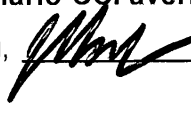
193/1vº

Alienação Fiduciária. **IMÓVEL OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel objeto desta matrícula. **LOCAL DE PAGAMENTO:** Conforme previsto no Contrato. **DEMAIS CONDIÇÕES (data de vencimento, valor das prestações, critério de atualização monetária, taxa de juros, encargos e demais características do crédito):** São as constantes do Contrato. Em Gratuito - Selo digital BVG-25053. Cuiabá, 10 de Janeiro de 2023. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

Vide AV-10

Ghm

AV-09-27.604 - Conforme requerimento constante na Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo com Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia - nº 00014310EGI, datado de 28/07/2025, 1º Aditamento datado de 18/08/2025 e 2º Aditamento datado de 09/09/2025, todos em São Paulo/SP, aos 28/07/2025, a **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, tornou-se credora fiduciária da devedora Sra. Vera Lucia Auxiliadora do Prado, em razão da negociação na Cetip B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, datado de 31/07/2025, sob nº 22L01258419 da Cédula de Crédito Imobiliário, averbada na AV-08 desta matrícula, conforme Declaração da Instituição Custodiante, Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, datada de 01/08/2025, que fica arquivada neste Serviço Notarial. Em. R\$ 19,05. Cuiabá, 29 de Setembro de 2025. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-10-27.604 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E DA CCI - Conforme consta na Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo com Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia - nº 00014310EGI, datado de 28/07/2025, 1º Aditamento datado de 18/08/2025 e 2º Aditamento datado de 09/09/2025, todos em São Paulo/SP, a interveniente quitante, **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.005.683/0001-09, **autoriza o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 07 e a Cédula de Crédito Imobiliário-CCI averbada sob nº 08, desta matrícula.** Em. R\$ 19,05. Cuiabá, 29 de Setembro de 2025. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-11-27.604 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo com Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia - nº 00014310EGI, datado de 28/07/2025, 1º Aditamento datado de 18/08/2025 e 2º Aditamento datado de 09/09/2025, nos termos da Lei 9.514/97, a **proprietária/emitente devedora fiduciante/devedora solidária e avalista: Sra. VERA LUCIA AUXILIADORA DO PRADO**, nascida em 14/04/1956, brasileira, filha de Sebastião Prado de Abreu e Maria da Gloria Prado, divorciada, e que declara não conviver em união estável, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 178.211.771-72-SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 178.211.771-72, residente e domiciliada em Cuiabá/MT, na Rua Coletora 1, nº 17, Quadra 04, Jd. Universitário, CEP: 78075-420, e-mail: pradoveral67@gmail.com, **alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta**

MATRÍCULA
Cont. da Matr.
27.604

FOLHA
193/2

**6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição Imobiliária**

CUIABÁ
LIVRO Nº 2

MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

matrícula, para o **BANCO RODOBENS S.A**, Instituição Financeira do Sistema Financeiro Nacional, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Estado de Israel nº 975, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.603.457/0001-40, registrada na JUCESP sob NIRE 35.300.128-044, em garantia da dívida no valor de R\$ 230.577,55 (duzentos e trinta mil e quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), com vencimento em 28/05/2036 e taxa de juros conforme descrita na cédula, que deverá ser paga na praça de emissão desta cédula. Por força da Lei 9.514/97 o valor da garantia do imóvel objeto desta matrícula é de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais) e todas as demais cláusulas e condições constante da cédula. Em. R\$ 1.845,00 - Selo digital CJN-90694. Cuiabá, 29 de Setembro de 2025. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

fars. _

AV-12- 27.604 - A propriedade do imóvel objeto desta matrícula, ficou consolidada no **FIDUCIÁRIO**, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento datado de 11/05/2026 do Fiduciário **BANCO RODOBENS S.A**, já qualificado no R-11 desta matrícula, instruído com a notificação feita a devedora fiduciante/devedora solidária e avalista: Sra. Vera Lucia Auxiliadora do Prado, nascida em 14/04/1956, brasileira, filha de Sebastião Prado de Abreu e Maria da Gloria Prado, divorciada, e que declara não conviver em união estável, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 178.211.771-72-SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 178.211.771-72, pelo valor de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais) com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão. O imposto de transmissão, no valor de R\$ 12.336,10, foi pago em 07/05/2026, pela guia nº 119642011 na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Inscrito no Cadastro Municipal sob 01.6.15.019.0400.001. Em R\$ 6.948,45 - Selo digital CME-97221. Cuiabá, 29 de maio de 2026. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

Tbm _



Joani Maria de Assis Asckar-Oficial
Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy - Cuiabá-MT
CEP. 78.065-200 - Fone: (65) 3051-5300
Email: atendimento@6oficio.com.br

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel desta matrícula, e tem valor de Certidão de Inteiro Teor. Certifico ainda que sobre o referido imóvel não existe quaisquer outros registros, averbações ou ônus real, além do que dela consta, até a presente data. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá/MT, 29/05/2026.
Esta certidão tem validade de 30 dias, nos termos do Art.754 da CNGCE/MT.

Documento assinado digitalmente por: Joani Maria de Assis Asckar Em:01/06/2026 as: 11:56:32 Verifique assinatura digital: <https://verificador.iti.gov.br/>

**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro**

Código da Serventia 62

PROTOCOLO: 223030

Atos: 176

Valor: R\$0,00

**Selo Digital
CME-97222**



Consulta selo: www.tjmt.jus.br/selos